

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2016

(Do Sr. Paulão)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República sobre o Ato de revogação da chamada pública nº 2/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta comissão, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Casa Civil da Presidência da República sobre o Ato que revogou a Chamada Pública nº 2/2016, que visava a seleção de entidades para prestação de serviços de ATER para qualificação da gestão, apoio ao fortalecimento e à inserção de organizações econômicas da agricultura familiar nos mercados institucionais, públicos e privados. Abrangência: Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 10 de junho o Diário Oficial da União publicou ato do Secretário Especial de Agricultura Familiar, revogando a Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural, lançada no Plano Safra 2016/2017 da Agricultura Familiar, que previa a contratação de serviços de ATER.

Esta Chamada Pública estava programada para contratar entidades de ATER para apoiar a gestão e a qualificação de mais de 930 associações e cooperativas da agricultura familiar e da reforma agrária em todo o país, para participarem dos mercados institucionais e privados. Este programa de apoio chamava-se Mais Gestão e está sendo paralisado pelo governo interino.

O MDA havia destacado mais de R\$ 208 milhões para apoiar as entidades de ATER, em um esforço de manter a rede de serviços de ATER atuante e fortalecida.

Esta medida não afeta apenas a contratação dos serviços de ATER, mas promove um desmonte de estratégias em curso na inserção da agricultura familiar na comercialização de sua produção, seja nos mercados institucionais das compras públicas, como PAA e o PNAE, seja para a participação nos negócios privados.

E se as estratégias de comercialização são afetadas, também são atingidos os agricultores familiares, as mulheres, os povos e comunidades tradicionais, que estão com suas plantações e criações no campo, no pomar das suas casas. Sem a comercialização mediada por suas associações e cooperativas, a renda no campo vai cair, a produção vai se perder e impactará em prejuízos aos agricultores e agricultoras. Mais de 170.000 famílias serão impactadas diretamente.

E também as entidades da assistência social, as escolas públicas, as creches, os asilos, os hospitais, e tantos outros destinos da produção agrícola familiar, deixarão de receber os produtos adquiridos por meio do PAA e do PNAE. Um risco para o desabastecimento e para a segurança alimentar de milhões de brasileiros.

Em uma única medida, paralisa a ATER no Brasil, afeta a renda das famílias no campo e promove o desabastecimento e a insegurança alimentar.

Trata da suspensão de uma ação de política pública importante e que deve ser fiscalizada no âmbito desta Comissão. É preciso, portanto, esclarecimentos sobre as razões para a revogação da chamada pública em consideração.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2016.

Deputado Paulão - PT/AL